MOÇÃO Nº /2 /2019

MOÇÃO DE PROTESTO À PROPOSTA DE REFORMA ESTRUTURAL DO ESTADO, NO QUE TANGE AOS ASPECTOS QUE PREJUDICAM OS FUNCIONÁRIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA.

A Mesa Diretora, abaixo firmada, em conformidade aos artigos 162 e seguintes, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, propõe a presente Moção de Protesto à Reforma Estrutural do Estado, no que tange aos aspectos que prejudicam o funcionalismo público.

Através da proposta supra mencionada, o Governador Eduardo Leite propõe uma série de alterações que afetam sobremaneira o funcionalismo público, retirando direitos dos servidores estaduais de todas as categorias, ativos e inativos.

Embora seja notória a grave crise que assola o Rio Grande do Sul, se compreende que não é o funcionalismo público que deve arcar com as dívidas do Estado, razão pela qual tem a presente a finalidade de registrar e protestar em razão das medidas propostas, especialmente redução salarial, aumento da alíquota dos aposentados, fim da paridade e integralidade e das promoções periódicas, além de outras medidas que vão atingir a área de segurança pública, trazendo insegurança a todos os agentes e aos seus familiares.

Por estas razões é que solicitamos aos colegas Vereadores a aprovação desta Moção, para que seja encaminhada ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, Deputado Augusto Lara, bem como ao Governador do Estado, Eduardo Leite.

Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa, 21 de novembro de 2019.

Miguel Alberto Stanislososki

luciano Baroni Presidente

1º Secretário

* Vereadores Enio Grolli (Vice-Presidente) e Mateus Chies Guerra (2º Secretários) encontram-se em período de licença.

FRECEBIDO

JULIA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

CAMARA DE VENEZADAES